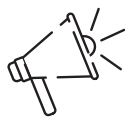


ESPALHA EDH



infomativo mensal sobre educação em direitos humanos



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

julho 2020 | 5

Departamento de
Educação em Direitos
Humanos
Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania

TEMA DO MÊS: 30 anos do ECA

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE TRABALHADO NA EMEI DOM JOSÉ GASPAR

“ECA do DOM” é um projeto inscrito no Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, em 2019, pela professora Oneide Machiti, no CEU/EMEI Dom José Gaspar, da DRE de Itaquera, que construiu, junto com a família das crianças, um caderno sobre os direitos previstos no ECA, transformando-o em um estatuto vivo. Na foto ao lado, vemos o mascote do projeto, criado pela Flavia Fernandes Martinez.



[LINK PARA ENTREVISTA NA PÁGINA 02](#)

EDITORIAL

Neste mês, elegemos como tema reflexivo a celebração de “30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”

[Veja na página 01](#)

LUGARES DE MEMÓRIA

Saiba mais sobre o Museu Catavento de Ciência e o Museu da Educação e do Brinquedo

[Veja na página 06](#)

CULTURA

Os programas educativos aliados à construção da cidadania

[Veja na página 03](#)

PERFIL DH

O Espalha EDH convidou Maria de Lourdes Trassi Teixeira, psicóloga, professora e supervisora da área de criança, adolescente e instituições do curso de psicologia da PUC-SP, co-autora do livro “Violentamente Pacíficos: desconstruindo a associação juventude-violência”, para falar destes 30 anos. Na matéria é também apresentada a produção de colagens feitas por jovens da unidade CASA Fazenda do Carmo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Fazenda do Carmo, resultado de uma oficina realizada em 2019 pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos e pela Coordenação de Políticas para a Criança e o Adolescente, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania. Pag. 08



CARA LEITORA E CARO LEITOR

Em julho, o Departamento de Educação em Direitos Humanos apresenta a quinta edição do Espalha EDH – Informativo sobre Educação em Direitos Humanos para vocês.

Neste mês, elegemos como tema reflexivo a celebração de “30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente” e, sob essa ótica, apresentaremos os projetos desenvolvidos na escola, a produção cultural infanto-juvenil, os locais de memória para crianças e adolescentes e um perfil do aniversariante, o ECA.

Buscamos pautar como a Lei que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente refletiu nas mais diversas áreas, principalmente junto aos direitos sociais das crianças e adolescentes.

“ECA do DOM” é um projeto inscrito no Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, em 2019, pela professora Oneide Machiti, no CEU/EMEI Dom José Gaspar, da DRE de Itaquera, que construiu, junto com a família das crianças, um caderno sobre os direitos previstos no ECA, transformando-o em um estatuto vivo.

No Perfil, Maria de Lourdes Trassi Teixeira, psicóloga, professora e supervisora da área de criança, adolescente e instituições do curso de psicologia da PUC-SP, foi a convidada para falar sobre essas três décadas de Estatuto, avaliando o que avançou e o que ainda precisa avançar.

O Departamento de Educação em Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compreende que, no período da quarentena e de isolamento social, nossas crianças e adolescentes nunca precisaram tanto da efetivação do ECA e, por isso, queremos lembrar que #SeguimosPerto, buscando levar a vocês informações sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Aproveitem a leitura. Enviem sugestões, críticas, elogios! Participem!!!

Para nós é muito importante usar desse período para refletir sobre como ações com o foco em Direitos Humanos podem contribuir para vencermos esse momento de quarentena!

EQUIPE EDH

EDH NA REDE



<https://youtu.be/THGOp2atVrM>

CULTURA EDH

OS PROGRAMAS EDUCATIVOS ALIADOS À
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Sabemos que a cultura faz parte do molde do ser humano e com as crianças não seria diferente, o ambiente em que estão inseridas influencia em suas atitudes e sonhos. Atividades lúdicas e voltadas para o conhecimento artístico se tornam uma base sólida para o desenvolvimento e construção de sujeito. Em 1990 é instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); é através dele que o Estado tem o dever de zelar e proteger as crianças como também fornecer medidas de promoção da cidadania. Neste mês, o Cultura EDH trouxe Bete Rodrigues e Sérgio Mamberti, para uma reflexão de como a educação pela arte transforma uma sociedade, e como diferentes representações e os meios de comunicação influenciam para a construção de uma sociedade mais plural.



COMO VOCÊ VÊ A IMPORTÂNCIA DOS PROGRAMAS INFANTIS NA CONSTRUÇÃO DO APRENDIZADO DE VALORES DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS?

POR BETE RODRIGUES - DIRETORA DO PROGRAMA QUINTAL DA CULTURA - TV CULTURA

No Brasil, a TV chegou na década de 50. Chegou ocupando um lugar de destaque na sala de estar. Um objeto de luxo que representava poder. Este meio de comunicação de massa surgiu com o estigma de acabar com a era do rádio. Mas isso não aconteceu. A rádio e a TV são meios que perduram e convivem muito bem até os dias de hoje e estão em mais de 90% dos lares brasileiros. Nos primeiros anos da televisão, aparelho transmissor de imagens e sons, a caixa mágica, tinha o objetivo de levar entretenimento e informação, porém logo percebeu-se a força de penetração e porque não de encantamento. Assim, a partir do final dos anos 60 a TV adquiriu um tom educativo.

A primeira incursão da televisão brasileira com objetivos educacionais foi a produção infantil “Vila Sésamo”, programa americano que no Brasil foi uma parceria entre TV Globo e TV Cultura. Depois disso, houve uma tímida produção de programas verdadeiramente educativos, porém na década de 90 a TV brasileira teve enorme produção de programas infantis que desfilavam muitos conteúdos pertinentes à formação da criança, principalmente, nas emissoras públicas. Esses programas tiveram índices inesperados de audiência. Mas sem apoio cultural e sem anúncios comerciais, por justa regulamentação, durante a programação infantil, começa a decadência das produções infanto-juvenis. É o poder econômico barrando uma grade de programas que iriam beneficiar absolutamente as crianças brasileiras que têm acesso somente à TV aberta. Mas isso é outra história...

Eu acredito que a televisão é um meio muito importante de levar conteúdo às crianças porque tem enorme capacidade de estar em lugares recônditos do país. Além disso, por meio de programas educativos, os milhares de objetivos pedagógicos são levados por personagens com vínculos fortes com a audiência e isto gera uma comunicação entre emissor e receptor, direta e eficiente. Portanto, a televisão pode ser grande aliada da educação formal. A televisão não educa por si só, mas pode motivar a busca do conhecimento, pode ajudar a trazer o pensamento crítico, pode fazer do aprendizado uma divertida brincadeira, pode ampliar os olhares, mostrar diversidade, identificar e valorizar outras culturas. Programas educativos conseguem transmitir conteúdos muito sérios diluídos em aventuras, contos de fadas e histórias fantásticas, sem nenhum didatismo. E isso é vivenciar, de certa forma, os direitos humanos. Pois eu acredito que direitos humanos não se ensinam, mas se vivem.

Eu como diretora e produtora de conteúdos para a infância, durante quase trinta anos, tenho a certeza que a televisão pode transformar a vida de crianças levando mensagens positivas, demonstrando por boas histórias a ter empatia pelo outro, a respeitar, a fazer o bem, a agir de forma correta diante de tantas situações da ficção, mas que se encontram com a vida real. A televisão não é vilã e sim aliada. A televisão traz uma rotina. Ter um horário de programa é importante para crianças em formação diferente do modo streaming. E por fim a televisão não vai morrer devido aos novos meios de comunicação que vem com a internet.

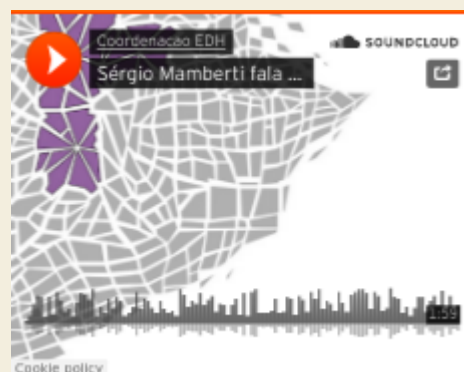


QUAL O IMPACTO DA ARTE NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMO ISSO INFLUÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ?

POR SÉRGIO MAMBERTI

Segundo um dos princípios diretores da convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais, a diversidade cultural, ela somente poderá ser protegida e promovida, se estiverem garantidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Assim como a liberdade de expressão de formação de comunicação. A possibilidade dos indivíduos de escolher as expressões culturais. Eu dou como exemplo o Castelo Rá Tim Bum, um programa extraordinário que eu tive a honra e a possibilidade de participar na TV Cultura, que foi responsável pela formação de várias gerações nacionalmente e até internacionalmente, porque unia, educação, cultura e comunicação de uma forma extraordinária. E, certamente, conhecimentos de ciência, porque o Doutor Vitor meu personagem, além dele ser um mago - então tem todo esse universo da magia, esse lado lúdico que é fundamental para que a criança possa absorver todos esses conhecimentos e ela também transmitia uma série de informações importantes e sem subjugar a criança. A cidadania cultural da criança era muito respeitada, então certamente as artes a cultura a diversidade cultural tem um papel muito importante no sentido da formação da criança do adolescente e do cidadão.

Ouçá aqui o áudio





Lugares de memória

Neste mês, com os 30 anos do ECA, não podemos esquecer da influência que os museus possuem na construção do indivíduo. Com isso, o estudo da Ciência para a criança terá sempre a importância de fazê-las observar o mundo de um modo completamente novo. Passam a ter maior conscientização de preservar o planeta em que vivemos, além da importância do contato com o brincar colocando em prática toda a criatividade das crianças e adolescentes.

Por isso, tanto o Museu Catavento quanto o Museu da Educação e do Brinquedo são exemplos de um contato extremamente importantes para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Museu Catavento de Ciência:

O Museu Catavento de Ciência, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, se destaca como um dos preferidos de crianças, adolescentes, agradando também aos adultos na questão da ciência. Em 250 instalações são encontradas atrações do mundo que o homem encontrou pronto e daquele que ele construiu: do átomo ao maior planeta do Sistema Solar; do menor inseto aos maiores animais da Terra; das leis da física às transformações químicas; do ecossistema à questão da preservação ambiental, nada ficou de fora e tudo apresentado de forma lúdica. Desde do início da quarentena, em 17 de Março de 2020, por orientação do Centro de Contingência da Covid-19, o Museu Catavento reforçou as suas ações em suas plataformas digitais para permanecer em contato com o público e promover conhecimento mesmo à distância. A programação virtual é composta por uma série que conta o dia a dia do Museu e um pouco mais de suas instalações; resgata histórias do Catavento desde a sua inauguração em 26 de Março de 2009, promove participação do público com enquetes educativas e memórias do visitante no Museu, expõe e explica o acervo do Catavento; traz conteúdo como o "mão na massa" para as famílias reproduzirem em casa; Lives e muito mais.

Entre no universo virtual do Catavento - Facebook: @cataventocultural / Instagram: @museucatavento / Twitter: @Mcatavento / YouTube: Museu Catavento.

Serviços: Museu Catavento - Palácio das Indústrias - Av. Mercúrio, s/n - Parque Dom Pedro II - Centro - Telefone: (11) 3315-0051



Museu da Educação e do Brinquedo

É muito provável que você se lembre de alguns de seus brinquedos favoritos da infância: uma boneca, um carrinho, um jogo ou uma bicicleta, que acompanharam as suas primeiras descobertas. Por isso, os brinquedos têm uma importância especial na vida das crianças. É por meio das brincadeiras, durante os momentos descontraídos do brincar, que importantes habilidades e características da personalidade são desenvolvidas. É brincando, que a criança aprende a lidar com o mundo, com os colegas e as próprias emoções. Uma visita ao Museu da Educação e do Brinquedo (MEB) vai fazer a criança e o adolescente conhecer a importância do brinquedo e do brincar, pois o Museu conta com bonecas, carrinhos, acessórios para cozinha, jogos, casinhas de bonecas, brinquedos musicais e eletrônicos, brinquedos artesanais, livros infantis e didáticos, registros fotográficos das primeiras pré-escolas paulistas e três mil jogos do Brasil e de outros países. A missão do Museu é, por meio de ações de formação para educadores, ressaltar a memória do ato de brincar e das brincadeiras tradicionais pelos acervos existentes. O MEB foi fundado em 20 de Agosto de 1999. Não existe um registro sistematizado de sua história, devido ao modo como foi constituído, porém as protagonistas desse processo foram Ruth Elisabeth da Martin, Educadora do Labrimp, e Tizuko Morchida Kishimoto, ex-coordenadora do museu e professora da FEUSP, que receberam da ex-professora do Colégio Caetano de Campos, Alice Meirelles Reis, a doação de um importante acervo que continha fotos da década de 20 e 40 do Primeiro Jardim de Infância Público, criado em 1896 e instalado em 1897, na Escola Normal de São Paulo, sob a condição de criar um museu para abrigar as fotos. O MEB oferece visitas livres e monitoradas em duas exposições. “Cenas Infantis” da artista plástica Guinle, que é composta por 70 esculturas e placas táteis que retratam lembranças das antigas tradições da infância como amarelinha, pular corda, olhar as estrelas, entre outras. E a segunda exposição “Memórias”, que traz a exibição de alguns brinquedos que fazem parte do acervo tridimensional do Museu.

Devido a Pandemia causada pela Covid-19, as visitas ao Museu estão suspensas, sem previsão da abertura.

Endereço: Faculdade de Educação – USP – Av. da Universidade, 308 – Bloco A – 2º andar - Sala 226 – Tel: (11) 3091-2352 – E-mail: meb@usp.br / Facebook: MEBFEUSP e Instagram: @meb_feusp

PERFIL DH

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente ou ECA, como é mais conhecido, é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente.

Instituído pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes, inspirado pelo projeto da Constituição Federal de 1988 e adotando uma série de regras internacionais como parâmetros.

O Estatuto divide-se em dois livros: o primeiro trata da proteção aos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e o segundo trata dos órgãos e procedimentos protetivos.

O ECA criou mecanismos de proteção nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social. Alguns dos seus redatores foram: Antônio Carlos Gomes da Costa, Paulo Afonso Garrido de Paula, Edson Sêda, Maria de Lourdes Trassi Teixeira e Ruth Pistori.

O ESPALHA EDH CONVIDOU MARJA DE LOURDES TRASSI TEIXEIRA, PSICOLOGA, PROFESSORA E SUPERVISORA DA ÁREA DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E INSTITUIÇÕES DO CURSO DE PSICOLOGIA DA PUC-SP, CO-AUTORA DO LIVRO “VIOLENTAMENTE PACÍFICOS: DESCONSTRUINDO A ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE-VIOLÊNCIA”, PARA FALAR DESTES 30 ANOS.

Espalha – Você participou dos debates que antecederam a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, e muito do que foi discutido foi incorporado ao mesmo. Como você o avalia após 30 anos? Ele ainda está atual? São necessárias atualizações?

Lurdinha – Considero que a legislação ainda continua avançada para os tempos que vivemos em nosso país, que se caracteriza por profunda desigualdade social. O grande desafio no que diz respeito ao ECA é sua implementação; ou seja, o Estatuto é uma legislação que se refere a todas as crianças e adolescentes brasileiros, mas ainda não conseguimos assegurar o exercício de todos os direitos para nossa infância e adolescência.

Espalha – No artigo 3º, parágrafo único, pela redação dada pela Lei 13.257/16, entende-se que “os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença,

deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem”, contudo não vemos aqui nenhuma menção à crianças LGBTI+. Há uma defasagem em relação a esse segmento?

Lurdinha – A menção a sexo no texto da lei não garante que as questões de gênero também estejam incluídas. Ao mesmo tempo, o enunciado do artigo afirma que a lei se aplica aos vários atributos e condições de existência das crianças e adolescentes e inclui “outra condição que diferencie as pessoas”. Embora de um modo genérico, podemos compreender que outras singularidades de existência estão incluídas aí. E, mais uma vez, é importante lembrar que a legislação revela, também, a mentalidade prevalente de um tempo e as questões de gênero particularmente no que diz respeito aos adolescentes ainda estão envoltas em muito

desconhecimento e preconceito de setores da sociedade.

Espalha – Quando pensamos no Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, em seu artigo 53, o ECA prevê que toda “criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Mas quando olhamos para a realidade socioeconômica do País sabemos o quão longe está o texto da lei da realidade. Como você avalia as atuais políticas públicas que visam inibir a evasão escolar?

Lurdinha – A garantia da universalidade da educação (escola para todos!) é um passo importante, mas não suficiente. É necessário levar a sério a questão da qualidade do ensino na escola pública no sentido de garantir igualdade de condições no desenvolvimento pessoal e social de todas as crianças e adolescentes brasileiros. As circunstâncias que estamos vivendo agora – o isolamento social – revela de modo

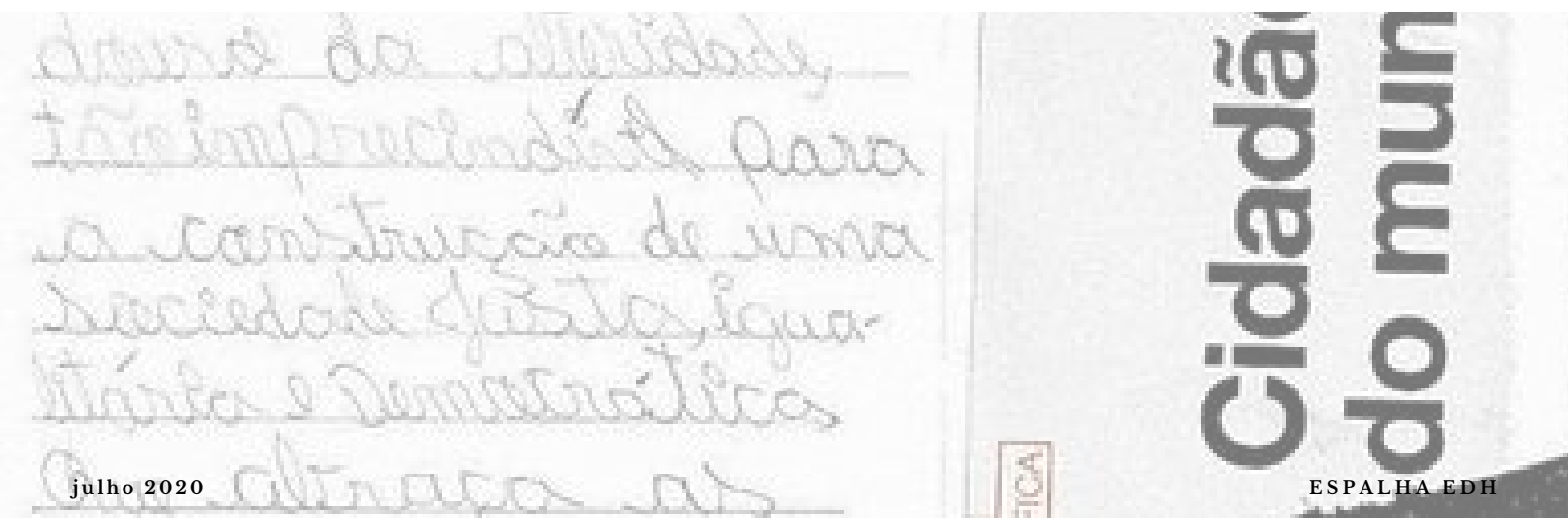
contundente e cruel a desigualdade de oportunidade para aprender e as conseqüências na formação de uma parcela significativa de nossas crianças e adolescentes, como cidadãos. No caso da evasão escolar, particularmente na passagem do ensino fundamental para o ensino médio, estamos falando do adolescente, é necessário considerar que um determinante é a exigência de colaborar com o orçamento doméstico. Com certeza, tem outros fatores que determinam essa evasão e precisamos investigar se alguns deles estão relacionados com a própria escola, sua proposta educacional, o modo como recebe e acompanha os educandos. Nas circunstâncias em que as escolas delegam para a polícia a solução de conflitos no ambiente escolar, é possível considerar que a escola não é um lugar de acolhimento dos nossos adolescentes.

Espalha – O ECA prevê a possibilidade de internação, enquanto “medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de

pessoa em desenvolvimento”. Como você vê o sistema de internação do adolescente existente hoje no Brasil? É possível falar em desenvolvimento pessoal desse adolescente?

Lurdinha – As medidas socioeducativas implicam em responsabilização do adolescente pela prática do ato infracional. Elas têm caráter punitivo e educacional. Há uma gradação quanto a severidade das medidas, considerando a gravidade do ato, as circunstâncias e a capacidade do adolescente em cumprir a medida. No caso, a privação de liberdade é a medida mais severa e se destina aos adolescentes com prática de ato infracional grave; contudo, a quantidade de adolescentes nos centros e unidades de internação nos vários estados do País levam a problematização quanto ao uso exacerbado dessa medida.

Espalha – Qual mensagem você gostaria de deixar para os legisladores em relação aos direitos das crianças e adolescentes?



LURDINHA – TORNAR O PRINCÍPIO “CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO PRIORIDADE ABSOLUTA” UMA REALIDADE, NO COTIDIANO E NAS DIFERENTES REGIÕES DE NOSSO PAÍS, IMPLICA UMA MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DOS GOVERNANTES E DOS LEGISLADORES. O DESAFIO É TRANSFORMAR A LEGISLAÇÃO EM PRÁTICAS INOVADORAS QUE ASSEGUREM DIREITOS JÁ INSTITUÍDOS E, PORTANTO, O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO PESSOAS E CIDADÃOS.

Em maio de 2019, pensando nesse adolescente privado de liberdade, o Departamento de Educação em Direitos Humanos e a Coordenação de Políticas para a Criança e o Adolescente, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, estiveram na unidade CASA Fazenda do Carmo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Fazenda do Carmo, realizando

uma oficina de colagem com quarenta internos e dez funcionários da unidade. O objetivo era iniciar um debate sobre o entendimento de “quem eu sou?” e a minha relação com o outro, visando uma discussão que abordasse o ser humano como um ser complexo, enxergando-o dentro de contextos próprios. Nesse sentido, a partir do ponto de vista

individual, encaminhar a proposta para o entendimento do viver em uma coletividade que respeitasse a diversidade e as diferenças. Houve uma introdução acerca dos Direitos Humanos na perspectiva da dignidade humana e depois os jovens nos apresentaram suas visões por meio das colagens que vemos seguir:





**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**

cedh@prefeitura.sp.gov.br